



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos três Poderes - DDD (0434) 72-1644 - CEP 86870

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 08/89

JOÃO COSTA, infra assinado, Vereador com assento -
nesta Casa de Leis, vem respeitosamente através dessa Presidência,
INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal de Ivaiporã, a urgente ne-
cessidade da colocação de obstáculos na Rua Costa e Silva, princi-
pal da sede do distrito de Arapuã, a fim de evitar excesso de ve-
locidade e acidentes de trânsito por atropelamento, defronte aos
seguintes locais freqüentados por crianças e por adultos, tais -
como Creche, Quadra de Esportes, Bar Central e Praça da Igreja.-

Outrossim, sugere-se que os "quebra-molas" tenham
uma boa extensão de largura a fim de não prejudicar os veículos
e sejam pintados de amarelo, para chamar a atenção de motorista,
evitando uma passagem brusca.

Ivaiporã, 10 de março de 1989

João Costa.

Câmara Municipal de Ivaipora

Lido em sessão realizada em

Em

13/03/89

José Antônio Góis
Chefe de Gab. da Pres.